

LEI Nº. 750/2009

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº.s 449/2005-PLANO PLURIANUAL-PPA-2006/2009; 668/2008-DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2009 EM SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 687/2008-LI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2009.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte:

LEI:

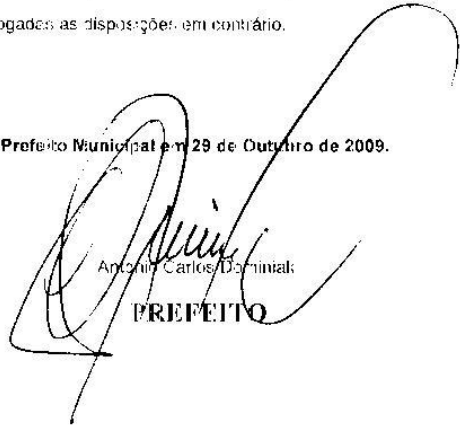
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2009 - LOA Nº. 687/2008, DE 18/11/2008) um Crédito Adicional Especial, na conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-265,85(Dozentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e cinco centavos), para incremento do Novas Doações Orçamentárias

RELEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
400 - SECRETARIA DE FINANÇAS,
402 - Departamento de Contabilidade,
42 - Lei nº 003, 2.211-2007, Estado do Paraná - Ofício Circular nº 1054/2009-DIRTO/IPVA,
3.91.95.00.000 - Indenizações e restituições \$-265,85
Fonte de Recursos - 01.00 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).
Emenda nº. 3 - Abre crédito suplementar - Excesso de Arrecadação Recursos Livres.
Resposta crédito especial.
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL \$-265,85

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art 1º, será custeado com Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação - Recursos Livres Fonte 01000, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Outubro de 2009.


Antonio Carlos Damianiak

PREFEITO